

**Decreto nº 15.703 de 13 de junho de 2005**

Fixa o valor do auxílio alimentação na forma prevista no Decreto nº 14.404/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$220,00 (duzentos e vinte reais) o valor do auxílio alimentação, observados os percentuais de descontos referentes à participação dos servidores e condições na forma disposta no artigo 2º e parágrafos, do Decreto nº 14.404/2003.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de maio de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 2005.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

SÉRGIO LUÍS LACERDA BRITO  
Secretário Municipal do Governo

NEEMIAS DOS REIS SANTOS  
Secretário Municipal de Articulação e  
Promoção da Cidadania

REUB CELESTINO DA SILVA  
Secretário Municipal da Fazenda

LUIZ CARLOS CAFÉ DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração

NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO  
Secretário Municipal dos Transportes e  
Infra-Estrutura

SIMONE SOUTO MAIOR FERREIRA  
Secretária Municipal da Comunicação  
Social

LUIS EUGENIO PORTELA FERNANDES  
DE SOUZA - Secretário Municipal da  
Saúde

MARIA OLÍVIA SANTANA  
Secretaria Municipal da Educação e  
Cultura

ARNANDO LESSA SILVEIRA  
Secretário Municipal de Serviços  
Públicos

CARLOS RIBEIRO SOARES  
Secretário Municipal do Desenvolvimento  
Social

DOMINGOS LEONELLI NETO  
Secretário Municipal de Economia,  
Emprego e Renda

ITAMAR JOSÉ DE AGUIAR BATISTA  
Secretário Municipal do Planejamento,  
Urbanismo e Meio Ambiente

LEONEL LEAL NETO  
Secretário Extraordinário de Relações  
Internacionais

ANGELA MARIA GORDILHO SOUZA  
Secretária Municipal da Habitação

**GILMAR CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário Municipal da Reparação